

\*\*\*

## PORTARIA N° 706/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Dr. MICHEL PINHEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Pentecoste, durante férias da Titular a partir de 17.05.2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 de maio de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE, em exercício

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 31501-81.2010.8.06.0000 e 34350-26.2010.8.06.0000, RESOLVE autorizar a disposição de LIANA TÁVORA CAMPOS, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 6152.1/8, lotada na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante, para este Tribunal, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Barbosa Filho.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, c/c com o “caput” do art. 288 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1526-14.2010.8.06.0000 RESOLVE EXONERAR, a pedido, na forma da aludida legislação, o magistrado RAUL ARAÚJO FILHO, do cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com efeitos a partir de 12 de maio de 2010,

por ter sido empossado no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7038-75.2010.8.06.0000, RESOLVE designar SÂNGELA ROSA XIMENES SILVEIRA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 84.1/9, para substituir LYA VASCONCELOS LIMA GOMES, Oficial de Gabinete, símbolo DAS-2, Matrícula nº 200139.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, no período de 17/02/2010 a 18/03/2010, em virtude da referida Oficiala de Gabinete encontrar-se substituindo a Assessora de Desembargador JULIANA CARDOSO LIMA, símbolo DNS-2, Matrícula nº 6509.1/9. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2377-53.2010.8.06.0000 e 2881-59.2010.8.06.0000, RESOLVE designar JULIANA CARDOSO LIMA, Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, Matrícula nº 6509.1/9, para substituir ALEXANDER MOTA PINHEIRO, Assessor Jurídico da Vice-Presidência, símbolo DNS-1, Matrícula nº 1483.1/8, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

## PORTARIA N° 714 / 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008, que extinguiu e criou Unidades Judiciárias no interior do Estado;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, que disciplinou o Plantão Judiciário a ser observado nas Comarcas do interior do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a instalação da 5ª Vara da Comarca de Caucaia,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes do 12º Núcleo Regional, obedecendo-se ao rodízio previsto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias **15 DE MAIO A 27 DE JUNHO DE 2010**, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Na ocorrência de feriados municipais ou de dias declarados de ponto facultativo, bem como de final de semana prolongado, não previstos nesta Portaria, deverão ser observadas as disposições contidas no art. 2º, § 2º, da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, e no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 12, de 31 de agosto de 2006.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo XII da Portaria nº 1700, de 28 de dezembro de 2009, publicada no Diário da Justiça da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de maio de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA